



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025
EDITAL Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Coxim, por meio da Secretaria Municipal de Receita e Gestão, torna pública a retificação do Edital de Abertura nº 001/2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, destinado à contratação temporária de profissionais técnicos e administrativos.

As alterações a seguir visam adequar a redação, atualizar dispositivos e promover maior clareza quanto às regras do certame, especialmente no que se refere à interposição de recursos e à divulgação do resultado das análises referentes às inscrições indeferidas.

1. DO ESCLARECIMENTO SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Considerando as dúvidas recorrentes dos candidatos, esclarece-se que:

A interposição de recurso é o direito do candidato de solicitar a reavaliação de uma decisão da Comissão Organizadora, mediante justificativa clara, formal e dentro do prazo estabelecido em edital.

Importante: NÃO é considerada interposição de recurso válida:

- O envio de novos documentos, currículos ou declarações fora do prazo de inscrição;
- A complementação de informações que não constavam na inscrição original;
- Mensagens sem fundamentação técnica, ou que apenas reiterem o desejo de participar, sem apontar erro da Comissão.

Recursos com esse teor foram indeferidos sumariamente, com base no princípio da isonomia e no que estabelece o edital vigente.

2. DO RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS

Após análise dos recursos interpostos por candidatos, a Comissão Organizadora torna público o seguinte resultado:

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Resultado do Recurso
64617	Resiane Gonçalves Cruz	DEFERIDO

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Os candidatos com recursos deferidos passam a compor a lista oficial de inscrições deferidas, a ser republicada em edital próprio.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

- 3.2. Os recursos **indeferidos** não poderão ser reapresentados, sendo a decisão da Comissão **irrecorrível nesta instância**.
- 3.3. As demais etapas do processo seletivo seguirão conforme cronograma atualizado, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações oficiais.
- 3.4. Dúvidas poderão ser esclarecidas exclusivamente por **WhatsApp: (67) 99663-3599**.

Coxim/MS, 19 de maio de 2025.

VERONILDES BATISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO
P/D DECRETO Nº 003/2025